



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO Nº 75/2026**

**MARINHO NOVAIS LUZ NETO**, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação desta Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que no Programa CastraPet Paraná, do qual o Município foi contemplado e cujas inscrições foram abertas nesta data, seja reservado o percentual de 50% das vagas para castração de animais em situação de abandono ou que estejam em processo de adoção, mediante cadastro realizado em conjunto com ONGs de proteção animal e cuidadores independentes do Município.

**Justificativa:**

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as ações de controle populacional e proteção animal no Município, garantindo que parte das vagas disponibilizadas pelo Programa CastraPet Paraná seja destinada aos animais em situação de abandono ou acolhidos temporariamente por protetores independentes.

A medida contribuirá para a redução da população de animais em situação de rua, auxiliando também o relevante trabalho realizado pelas ONGs e cuidadores independentes de Florestópolis. Além disso, o cadastro prévio dos animais proporcionará maior organização e efetividade na execução do programa.

Diante da importância da iniciativa e considerando que as castrações ocorrerão nos dias 16 e 17 de junho de 2026, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente demanda.

Ressaltando a relevância do pedido e certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

*Assinado no Original*

**Marinho Novais Luz Neto**  
**Vereador - PL**